



**Ata n. 139/2025**

**Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de  
Direito**

1 No dia 30/05/2025, reuniu-se a Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social  
2 (PPGDJS) vinculada a Faculdade de Direito, em conformidade com os termos aprovados pela Ata  
3 123/2023, sob o formato de Plenário Virtual, do qual participam os(as) conselheiros(as) professoras(es)  
4 Amanda Brum, Carlos André Sousa Birnfeld; Carmen Hein de Campos, César Augusto Soares da Costa;  
5 Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa; Fabiane Simioni; Felipe Wienke; Felipe Kern Moreira; Fernando Goya  
6 Maldonado; Horácio Wanderlei Rodrigues; José Ricardo Caetano Costa; Liane Francisca Hüning  
7 Pazinato;; Rafael Fonseca Ferreira; Raquel Fabiana Lopes Sparemburger; Renato Duro Dias, Roberto  
8 Bueno; Sheila Stolz e Thelmo Branco Filho, além da Conselheira representante discente Milena Barbosa  
9 Pereira Ferreira acompanhada de seu suplente o discente Daniel Vitor Silva Queiroz, que vota nas faltas e  
10 impedimentos da titular. A Coordenação trouxe à deliberação a aprovação da proposta do EDITAL  
11 PPGDJS/FURG N° 04/2025 concernente ao Processo Seletivo de candidatos(as)(es) ao Curso de  
12 Mestrado em Direito e Justiça Social do PPGDJS/FURG com ingresso em 2026., em anexo. Após os  
13 debates, considerações e alinhamentos dos textos, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo  
14 outras proposições, a presente Ata foi lavrada e assinada por mim, professora Sheila Stolz da Silveira, e  
15 será publicada na página da Faculdade de Direito: <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 30 de maio de 2025.